Masp 14463145 RICARDO SILVA DE SOUSA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 16/03/2026.
Masp 14014500 ROBERTA PAULA COSTA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 16/03/2026.
Masp 14438725 ROBERTO DA CONCEICAO VIANA BRAGA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 18/03/2026.
Masp 11402559 RODRIGO GARCIA MILITAO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 01/03/2026.
Masp 13882964 RODRIGO GOMES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 25/03/2026.
Masp 12282851 RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 18/03/2026.
Masp 12857157 ROMAGAN MARIANO RIBEIRO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 05/03/2026.
Masp 14501571 ROMEU EMILIO DE BLASI JUNIOR, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 04/03/2026.
Masp 12195103 ROSEANI APARECIDA DE SOUZA YUNG, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 16/03/2026.
Masp 12658696 ROSILENE RODRIGUES PASCOAL, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 16/03/2026.
Masp 14532642 SANDERSON RIBEIRO DA SILVA PIMENTEL , PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 15/03/2026.
Masp 13814272 SILVANA CASSIMIRO LIBANIO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 06/03/2026.
Masp 10758423 SILVIA REGINA SILVA GONCALVES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 18/03/2026.
Masp 12768503 SIRLEIA LOPES DOS REIS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 10/03/2026.
Masp 11299146 SIRLETE MOREIRA DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 10/03/2026.
Masp 12241162 SOLANGE MARA DE ASSIS MEIRELES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 17/03/2026.
Masp 13862610 SOLANGE MARILAC RIBEIRO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 01/03/2026.
Masp 12145959 SONIA DE CASSIA ALVES SILVA MARTINS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 16/03/2026.
Masp 13719364 TATIANA MELLO RESENDE, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 02/03/2026.
Masp 13748454 TIAGO ANTONIO PEREIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 15/03/2026.
Masp 13192596 VAGNER AVELINO DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 10/03/2026.
Masp 14439905 VAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 11/03/2026.
Masp 12270518 VALDINEI LOPES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 03/03/2026.
Masp 11736410 VALDIRENE DE SOUZA FARIAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 18/03/2026.
Masp 14618946 VINICIUS CHALUB LIMA, MADS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/03/2026.
Masp 12896361 VITOR COSTA LEMES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 20/03/2026.
Masp 13868138 WALACE DE PAULA MARQUES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 09/03/2026.
Masp 13744792 WALDECIR DE SOUZA SANTOS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 02/03/2026.
Masp 11733821 WALESSA BENTO DE SOUSA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 05/03/2026.
Masp 12281366 WANDERLAN GONCALVES RODRIGUES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 31/03/2026.
Masp 14486658 WANDERLEY BENEVENUTO ALVES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 17/03/2026.
Masp 11270790 WANDERSON NUNES SOARES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 17/03/2026.
Masp 11715844 WELERSON BRAGA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 28/03/2026.
Masp 11914132 WELLINGTON MOREIRA GAVIOLI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 25/03/2026.
Masp 13035035 WILSON SILVA CRISTO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 20/03/2026.
Masp 14495139 WIRLEY FERREIRA MARTINS TEODORO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 17/03/2026.
Masp 13720560 WOLFANG WASHINGTON FERREIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 13/03/2026.
Masp 14528889 YAN D AVILA FERREIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 27/03/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

04 2176303 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Posto Route 040 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Simão Pereira/MG, PA n° 44278/2025, Classe 2. Válida até 04/02/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

04 2176361 - 1

O Secretário Executivo do Copam torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://www.dropbox.com/scl/fo/pb3pk0dnibtyssfbq00q5/ACOort7pF0Xgp_jXms8n7jM?rlkey=3btrdhs300cp74587dwjwo96l&st=msle9pir&dl=0, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário Executivo do Copam.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Empresa Agropecuária Y Ueno Ltda. -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Araguari/MG- PA/SLA nº 2576/2026, Classe 1.

03 2175837 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) K. S. Móveis Decor Tubulares Ltda – K.S Móveis; Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Guidoval/MG, PA SLA 5380/2026, com validade até 04/02/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

04 2176363 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1)Laticínios Barão do Queijo Canastra Eireli– Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite - Piumhi/MG- Processo nº 933/2021, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

04 2176299 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - "Ampliação" (LAC1): 1) Minérios Nacional S.A., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/N° 002.740/1947, Rio Acima/MG, PA/SLA/N° 1674/2024, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, válida até 30/01/2036, na 132ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 30/01/2026. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental n° 2090.01.0024864/2024-74. Tipos de intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 27,4122 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em área de 0,6142 ha; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 28,7378 ha (628 unidades), Rio Acima/MG. Fitofisionomias: Área Antropizada com Árvores Isoladas; Savana Gamíneo-lenhosa; Savana Arborizada; Floresta Estacional Semidecidual – FESD em estágio inicial e médio; Área de Preservação Permanente. Válida durante o prazo de vigência da licença.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAS RAS, Vale S.A., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, certificado nº 148/2019, PA/Nº 00003/2026/001/2026 (antigo PA/Nº 15195/2007/091/2015), classe 4, válido até 27/09/2029, do responsável Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0007-40, para o novo titular Ferro + Mineração S.A., CNPJ: 21.256.870/0002-87.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Tanque de Armazenamento de Diesel (dosagem carvão), base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos classe I perigosos, Congonhas e Ouro Branco/MG, Processo nº 4365/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

04 2176229 - 1

A Diretoria de Gestão Regional torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta 01/2024 do processo abaixo identificado:
1) Shekinah Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçuaí//MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A, Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 5219/2026, Classe 3.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

04 2176286 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Laticínios Bimbo Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Resplendor/MG, PA/Nº 18697/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 04/02/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Laticínios Bimbo Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resplendor/MG, PA/Nº 00580/2004/006/2018, híbrido ao PA SEI nº 1370.01.0008492/2021-03, Classe 3. Motivo: perda do objeto (ampliação por meio do PA SLA nº 18697/2025).

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

04 2176309 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 20 de fevereiro de 2026, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura peloPresidente da Câmara Normativa e Recursal – CNR.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 30ª RO da CNR de 12/12/2025.
6. Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não-pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

04 2176122 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG/Fazenda Caatinga – CNPJ: 17.309.790/0001-94 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,2527 ha e o corte ou aproveitamento de 16 árvores isoladas nativas vivas em 0,4460 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2300.01.0162995/2025-46/2025-46, em 03/02/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

04 2176082 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Flavio Augusto Calixto/Fazenda São Mateus de Baixo – CPF ***.129.716-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Frutal/MG, Processo Nº 2100.01.0046865/2025-10, em área autorizada de 12,3701(ha). Validade: 23/12/2028. *Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A /Estrada vicinal e estrutura de travessia rodoferroviária- Intervenção especial – CNPJ **.493.354/0001-**, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP/ Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em APP/ Corte de árvores isoladas nativas vivas, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0047760/2025-95, em área autorizada de 0,20(ha)/ 0,53(ha)/ 4 (un). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

04 2176226 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Anízio Caetano Pereira, Vista Alegre, catinga ou Xopotó (Loteamento Sagrada Família), CPF Nº: ***.045.916-**, Processo Nº: 2100.01.0002433/2026-72, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Cipotânea-MG, em: 28/01/2026; *Cemtal Mineracao & Transportes Ltda, Laranjeiras, Pasto da Várzea, Fazenda Vista Alegre e Mamono e Laranjeira, CNPJ Nº: 22.282.628/0001-60, Processo Nº: 2100.01.0002939/2026-87, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Prados-MG, em: 28/01/2026; *Município de Carandaí, Desassoreamento Moreiras, CNPJ Nº: 18094797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0003663/2026-36, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, em: 30/01/2026; *Município de Carandaí, Contenção de talude - Bom Jardim, CNPJ Nº: 18094797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0003667/2026-25, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, em: 30/01/2026; *Município de Carandaí, Travessia Herculano Pena, CNPJ Nº: 18094797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0003598/2026-45, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, em: 30/01/2026.

Barbacena, 04 de Fevereiro de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Ronaldo Carlos de Almeida, Sitio do Cedro, CPF Nº: ***.101.096-**, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Madre de Deus de Minas-MG, Processo Nº: 2100.01.0016485/2025-38, área: 3,82 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0016485/2025-38, Validade: 03 anos contados da concessão: 29/01/2025.

Barbacena, 04 de Fevereiro de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Areal Casa Grande Ltda, CNPJ Nº: 51.058.259/0001-24, Processo Nº: 2100.01.0036091/2025-05, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Casa Grande-MG, data da decisão: 29/01/2026.

Barbacena, 04 de Fevereiro de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

04 2176287 - 1

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF, designada para responder pela Regional URFBio Sul, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Romeu Carlos Faria/Fazenda Jardim - CPF ***.974.006-** - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Guapé/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0051590/2025-87: em 04/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado - MASP 1.020.665-4.
Supervisora Designada para responder pela Regional URFBio Sul.

04 2176313 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *HTWM Mineração Comercio Importação e Exportação Ltda/Fazenda Vargem do Funil/Josefa de Barros – CNPJ/CPF: **.829.622/****-** – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 0,7999 ha. – Presidente Kubitschek/MG – Processo Nº 2100.01.0004054/2026-52 – em 04/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

04 2175975 - 1

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA SANTANA SOFAL, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100100, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS CATONI NEVES, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100043, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Reposição Florestal e Sustentabilidade Ambiental.

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa NUBIA LAIS FERNANDES BATISTA, MASP 1355254-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100080, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata da Instituto Estadual de Florestas, no período de 04/02/2026 a 09/02/2026.

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ELIANA PIEDADE ALVES MACHADO, MASP 1020665-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100068, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul da Instituto Estadual de Florestas, no período de 29/01/2026 a 12/02/2026.

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCAS CATONI NEVES, chefe da Gerência de Reposição Florestal e Sustentabilidade Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100042.

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FERNANDA SANTANA SOFAL, da Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100293.

04 2176019 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Edilson de Almeida/Fazenda Abaeté – CNPJ/CPF: ***.907.946-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 74,3841ha – Gouveia/MG – Processo Nº 2100.01.0004146/2026-90 – em 04/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha

04 2176136 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Laura Ferreira de Souza/Córrego do Campo e Capão - CPF ***.419.276-**, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 23,738 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0015087/2024-54. Data da Decisão: 03/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

04 2176133 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

NULIDADE DE DECISÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados da nulidade das decisões de arquivamento proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (DRDH):
*Processo nº 0042588/2019, Usuário: Construtora Quebec S/A, Pintópolis, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 11.03.0000890.2025. Motivo: Incompetência da Feam para decisão, conforme art. 2º da Deliberação Normativa CERH - MG nº 28, de 08 de julho de 2009.
*Processo nº 0042566/2019, Usuário: Construtora Quebec S/A, Pintópolis, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 11.03.0000891.2025. Motivo: Incompetência da Feam para decisão, conforme art. 2º da Deliberação Normativa CERH - MG nº 28, de 08 de julho de 2009.
*Processo nº 0042452/2019, Usuário: Construtora Quebec S/A, Pintópolis, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 11.03.0000892.2025. Motivo: Incompetência da Feam para decisão, conforme art. 2º da Deliberação Normativa CERH - MG nº 28, de 08 de julho de 2009.
Tornam-se sem efeitos, portanto, os atos de arquivamento promovidos por esta Diretoria, publicados no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e) em 05 de novembro de 2025, página 11.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

04 2176366 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202602055646620411.